

**ESTE DOCUMENTO É SOMENTE PARA CONSULTA – NÃO É
NECESSÁRIO ENVIÁ-LO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO DO PROJETO**

TERMO DE DECLARAÇÃO, COMPROMISSO E OUTRAS AVENÇAS ITCD/ITCMD

Na qualidade de legítima e regular a Organizações da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXXXX, neste ato representada por seus legítimos representantes legais abaixo assinados e identificados, DECLARA, para todos os fins e efeitos de direito, principalmente no que tange à isenção do ITCD/ITCMD, que:

1. Não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou sua renda, a qualquer título;
2. Aplica integralmente no País os recursos destinados à consecução e manutenção dos seus objetivos institucionais;
3. Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
4. Por fim, declara que os bens e/ou direitos recebidos em doação serão exclusivamente destinados ao atendimento das finalidades essenciais da ora declarante.

Eventualmente, caso o Fisco Estadual venha a cobrar a Doadora por potencial dívida relativa ao ITCMD, independentemente do motivo, reconhece a Declarante, de forma irretratável e irrevogável, seu compromisso de quitar plenamente crédito tributário, bem como assume que tal quantia representa quantia líquida e certa, passível de execução em juízo, na hipótese de a doadora efetuar o recolhimento integral do imposto e seus encargos, dentro ou fora daquele.

O presente instrumento tem prazo de validade de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do ano seguinte à ocorrência do fato gerador do ITCD (Artigo 173, I do CTN), caso não haja lançamento do respectivo crédito tributário nesse período, ocasião em que, especificamente, a responsabilidade da Donatária permanece até a plena e definitiva quitação do referido crédito fiscal.

Local da doação, XXX de XXXXXXX de 20XX

Nome, RG e CPF do representante legal 1

Nome, RG e CPF do representante legal 2